



PORTARIA Nº 163/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A estrutura do Sistema Orçamentário da EMTU/Recife e as respectivas normas de procedimento em vigor;
- b) A necessidade de contenção de despesas.

R E S O L V E:

I - Aprovar a repartição dos recursos orçamentários e extra-orçamentários oriundos dos Programas BIRD III Convênio 002/84 - 3º Termo Aditivo e 032/86 proposta pela Assessoria de Planejamento Empresarial e consubstanciada no documento apenso, que constitui parte integrante desta Portaria;

II - Determinar a cada um dos Centros Gestores o rigoroso controle sobre as despesas efetuadas nos itens sob sua responsabilidade;

III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 21 de julho de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA